



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 28^a. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA -30-09-2013

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (30-09-2.013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (28^a) vigésima oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a vereadora Franciele de Lima Danelon à fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (27^a) vigésima sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, realizada no dia vinte e três (23) de setembro de 2.013, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OFÍCIO Nº.268/2013 do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Pedágio, convidando para participar das sessões extraordinárias com caráter de Audiência Pública, no dia 03 de outubro de 2013, as 09:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e a partir das 17:00 horas no plenário da Câmara Municipal de Cascavel; Convite da Diretoria do Colégio Estadual Mendes Gonçalves, para participar da Feira Mercadológica e Tecnológica dos Cursos Técnicos Profissionalizantes, no dia 04 de outubro de 2013, às 20:00 horas Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.175/2013 subscrita pelo vereador Almir Bueno, indicando ao Executivo Municipal providências visando a reformulação e reativação em nosso Município do "Conselho Municipal do Idoso". INDICAÇÃO Nº.176/2013 de autoria do vereador Ademilson Simião, indicando ao Executivo Municipal para que seja criado um plano de carreira incluindo insalubridade e recomposição de salário para os atendentes dos Centros Municipais de Educação Infantil. INDICAÇÃO Nº.177/2013 subscrita pelo vereador Rossano França Triches, indicando ao Executivo Municipal a readequação dos estacionamentos junto a Rua Joaquim Dornelles Vargas, em frente a Câmara Municipal e Fórum Eleitoral. INDICAÇÃO Nº.178/2013 de autoria do vereador Valberto Paixão da Silva,

Treza C. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

indicando ao Executivo Municipal a implantação de um abastecedouro com capacidade de 50 (cinquenta) mil litros junto à Comunidade de São João. **INDICAÇÃO Nº.179/2013** subscrita pelo vereador Valberto Paixão da Silva, indicando ao Executivo Municipal a instalação de placas indicativas com os nomes de todas as ruas e Avenidas junto à comunidade de Bela Vista e Doutor Oliveira Castro. **INDICAÇÃO Nº.180/2013** de autoria da vereadora Tereza Camilo dos Santos, indicando ao Executivo Municipal a instalação de semáforo ou redutor de velocidade no cruzamento da Avenida Almirante Tamandaré com a Avenida Paraná, proximidades do Posto Senna. **REQUERIMENTO Nº.017/2013** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao senhor Excelentíssimo senhor Dilceu Sperafico, solicitando a aprovação de emendas no Orçamento Geral da União, visando a destinação de recursos do Ministério das Cidades pra melhorias na infra-estrutura urbana da cidade de Guaíra, Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, nesse momento, a senhora Presidente suspendeu a presente sessão ordinária pelo espaço de tempo de dez (10) minutos. Suspensa a sessão, a senhora Presidente concedeu a palavra à senhora Mariana de Oliveira Cândido - Presidente da ONG - Amigos do Peito e Prevenção e Amparo ao Câncer de Mama, que se pronunciou a respeito do "outubro rosa", da importância de se detectar precocemente o câncer de mama; da campanha de conscientização realizada dirigida a sociedade e, principalmente, as mulheres sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama que atinge em sua maioria de mulheres com idade entre 50 e 69 anos... Esgota o prazo e reiniciado os trabalhos da 28ª sessão ordinária, a senhora Presidente concedeu a palavra aos senhores vereadores inscritos como **ORADORES** nesta sessão, fazendo uso da tribuna os vereadores Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Franciele de Lima Danelon, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Ademilson Simião, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva e Tereza Camilo dos Santos (esta última, após passar a Presidência a vereadora Franciele de Lima Danelon, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº.050/2013** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovado do Projeto de Lei



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

Complementar nº.001/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.045/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.001/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo, colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.004/2013 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.001/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.007/2013 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinando pela aprovado do Projeto de Lei Complementar nº.001/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. De imediato, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 53, parágrafo 2º, a senhora Presidente designou as vereadoras Almir Bueno, Rossano França Triches e Valberto Paixão da Silva, para comporem a Comissão Especial com a finalidade específica de proceder revisão do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2013 e apresentarem o competente parecer sobre o mesmo. PARECER Nº.051/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovado do Projeto de Lei Complementar nº.002/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.046/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.002/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo, colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.007/2013 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.002/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.008/2013 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinando pela aprovado do Projeto de Lei Complementar nº.002/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Imediatamente, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 53, parágrafo 2º, a senhora Presidente designou as vereadoras Almir Bueno, Rossano França Triches e Valberto Paixão da Silva, para comporem a Comissão Especial com a finalidade específica de proceder revisão do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2013 e apresentarem o competente parecer sobre o mesmo. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna em EXPLICAÇÃO PESSOAL, a vereadora Rosana de Lima Brizzi, e os vereadores Almir Bueno e Getúlio Benites Centurião, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam matérias que se encontram nas Comissões Permanentes e que por ventura venham a ser apresentadas, e ainda, o Projeto de Lei Complementar nº.001/2013 que "altera a Lei Complementar nº.01/2008 de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código Urbanístico do Município de Guaíra e dá outras providências" e o Projeto de Lei Complementar nº.002/2013 que "altera a Lei Complementar 02, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Obras do Município de Guaíra é da outras providências, para apreciação e deliberação, em primeira (1^a) discussão e votação, caso a Comissão Especial constituída com a finalidade de proceder a revisão pertinente aos citados projetos de leis complementares apresente os respectivos pareceres. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO

P/ UNÂMIMIDADE

Em 07 / 10 / 2013

Tereza do Sauá

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

Não MIRIAM TELESTE *Não*

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

Não ADEMILSON SIMIÃO *Não*

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA